



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 672, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 26.538/09,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 18 de novembro de 2009, a Comissão Eleitoral da Secretaria Municipal de Educação, para orientar e supervisionar as comissões eleitorais das unidades escolares, conforme instituído pela Resolução 05/09/SME.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- Profa. Rita Julia Domingos de Novaes – Diretora de Ens. Pedagógico – SME;
- Dr. Leandro Vicente Silva – Diretor de Contratos e Convênios SME;
- Profa. Elisabete de Barros – Coord. do Ensino Infantil – SME;
- Profa. Maria Lucia Rosa Rodrigues – Coord. do Ensino Fundamental – SME;
- Profa. Ana Paula Rocha Santos – Coord. Pedagógica – SME.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Prefeito